



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA UNIMED SEGURADORA S/A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **UNIMED SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, com sede na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Bairro Cerqueira Cesar, no município de São Paulo, Estado São Paulo, CEP 01.410-901, telefone (11) 3265-9081 Fax: (11) 3265-9577, e-mail: licitacoes@segurosunimed.com.br, neste ato representada pelos Senhores Agenor Ferreira da Silva Filho, Diretor, Casado, Médico, RG 675.328-0 SSP/PR, CPF 085.309.639-20 e o Senhor Márcio de Oliveira Almeida, Diretor, Brasileiro, Casado, Médico, RG 593.020-ES, CPF 820.930.167-53, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 192/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 84/2020, o qual gerou o Contrato nº 51/2021, celebrado em 26 de março de 2021, objetivando a contratação de seguro de vida para servidores efetivos e contratados do município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 26/03/2022 a 25/03/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 46.648,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Clécia Steilmann Weber (titular) e a fiscalização do Senhor Clévis Trindade da Silva (substituto).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Unimed Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da fiscalização do Contrato, por previsão através da Cláusula Segunda do Contrato nº 51/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 18 de março de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Unimed Seguradora S/A
Agenor Ferreira da Silva Filho – Representante Legal
Contratada

Unimed Seguradora S/A
Márcio de Oliveira Almeida – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Unimed Seguradora S/A. CNPJ: 92.863.505/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Novo prazo: 25/03/2023. Valor do Aditivo R\$ 46.648,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 84/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Agenor Ferreira da Silva Filho e Márcio de Oliveira Almeida, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8B5-2B6B-EF4D-FE3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA** (CPF 820.XXX.XXX-53) em 24/03/2022 14:21:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO** (CPF 085.XXX.XXX-20) em 24/03/2022 14:22:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/03/2022 11:18:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 28/03/2022 14:20:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CLEVIS T. DA SILVA** (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/03/2022 13:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 29/03/2022 15:59:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8B5-2B6B-EF4D-FE3C>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Unimed Seguradora S/A. CNPJ: 92.863.505/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Novo prazo: 25/03/2023. Valor do Aditivo R\$ 46.648,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 84/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Agenor Ferreira da Silva Filho e Márcio de Oliveira Almeida, pela Empresa.

Cat385-70

86
✱

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 51-2021 - UNIMED SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Unimed Seguradora S/A. CNPJ: 92.863.505/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Novo prazo: 25/03/2023. Valor do Aditivo R\$ 46.648,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 84/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Agenor Ferreira da Silva Filho e Márcio de Oliveira Almeida, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D39E8E82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2022. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>